



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA FISCAL

Rua XV de Novembro n° 179 - Centro - Santos - São Paulo - 11100-090
Telefone (13) 3201-5021 ou 3201-5022

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da * Vara Privativa dos Feitos das Fazendas Públicas da Comarca de Santos.

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTOS, por seu procurador ao final assinado, à vista do não pagamento do débito inscrito, promove, com fundamento na Lei n° 6830, de 22 de setembro de 1980, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, em face do (a) (s) devedor (a) (s) (es) identificado (a) (s) na certidão de inscrição de dívida, abaixo reproduzida, parte integrante da presente, requerendo, liminarmente, a fixação de honorários advocatícios.

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA - PMS

Nº DE INSCRIÇÃO: 4.512/2014 DATA: 19/02/2014 LIVRO: 1 FOLHA: 561

FLAVIA MARINHO COSTA DE OLIVEIRA, Procurador (a) do Município, certifica, à vista do livro e folha de inscrição na Dívida Ativa acima mencionados, que os dados abaixo conferem com os assentamentos promovidos, por este órgão, pelo que assina e dá fé.

DEVEDOR (A) (ES) (S): JOÃO GOMES DE FREITAS

CPF/CNPJ: 234.819.278-00 RG: V0531690

ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 210/81 - INC. N° 208 SANTOS-SP

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA ITANHAÉM, 179/7 SANTOS-SP

INSCRIÇÃO/LANÇAMENTO: 56.006.065.043 AVISO/NOTIFICAÇÃO: 190678

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 793/2014-17 TRANSCRIÇÃO/MATRÍCULA:

RAMO DE ATIVIDADE:

CEP: 11050-200

CEP: 11085-160

EXERCÍCIO: 2013

CARTÓRIO:

ANO BASE: 2008

OBSERVAÇÕES:

DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO		1	122,72	2	12,88	3	4
PRESTAÇÃO	VENCTO	VALOR EM R\$	MULTA	ÍNDICE ATUALIZADO	JUROS DE MORA	VALOR CORRIGIDO	
1	07/02	135,60	13,56	0,0580	26,82	184,63	
2	07/03	135,60	13,56	0,0580	25,24	183,05	
3	07/04	135,60	13,56	0,0580	23,67	181,48	
4	07/05	135,60	13,56	0,0580	22,09	179,90	
5	07/06	135,60	13,56	0,0580	20,51	178,32	
6	07/07	135,60	13,56	0,0580	18,93	176,74	
7	07/08	135,60	13,56	0,0580	17,35	175,16	
8	07/09	135,60	13,56	0,0580	15,78	173,59	
9	07/10	135,60	13,56	0,0580	14,20	172,01	
10	07/11	135,60	13,56	0,0580	12,62	170,43	
11	07/12	135,60	13,56	0,0580	11,04	168,85	

TOTAL DEVIDO, SUJEITO À ATUALIZAÇÕES LEGAIS NA DATA DO PAGAMENTO R\$ 1.944,16

REFERENTE A	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	LEI
1- Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana	5			3750/1971
2- Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	96			3750/1971

FLAVIA MARINHO COSTA DE OLIVEIRA - PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO

Requer também, seja ordenada a citação do (a) (s) devedor (a) (s) (as) (es) ou quem de direito, para, no prazo de cinco dias pagar (em) o débito, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9°, da Lei n° 6830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para garantia da integral satisfação do débito, autorizando o Sr. Oficial de Justiça a cumprir as diligências na forma receituada no parágrafo 2° do artigo 172 do C.P.C., requisitando-se, inclusive, força policial quando necessário.

INTERPRETAÇÃO DO CÁLCULO ATUALIZADO DA DÍVIDA ATIVA

VALOR INSCRITO: é o montante do débito, em moeda corrente, constituído pelo valor originário, acrescido de multa (art. 216 § 2° da Lei n° 3750/71);
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: aplicação do índice de 5,80% (cinco vírgula oitenta por cento) sobre o valor do débito atualizado, acrescido de multa moratória, com base no art. 01, do Decreto n° 6644/13 e art. 216, §§ 3° e 4°, da Lei n° 3750, de 20/12/1971; JUROS DE MORA: 1% (um por cento) ao mês ou fração, a partir do mês seguinte ao vencimento do tributo, até a data do efetivo pagamento, incidente sobre o valor inscrito e atualizado (Lei n° 3750/71, art. 216, §§ 3° e 4°).

Dá à causa o valor de R\$ 1.944,16
Santos, 14 de julho de 2014

FLAVIA MARINHO COSTA DE OLIVEIRA
Procurador (a) do Município
OAB/SP n° 139.966

DISPENSADA A ASSINATURA NOS TERMOS
DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/14.

24 JUL 2014

D.R.A. Defiro, Honorários fixados provisoriamente em 10% sobre o total do débito.
Santos,
Juiz de Direito

Execução Fiscal n° 0504678-76.2014.8.26.0562

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Comarca: SANTOS

Foro: Central

Para: 3º Ofício da Fazenda Pública

Escrivão/Diretor: RENATA GERVASIO CAUSSO

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL

Número de ordem: 0504678-76.2014.8.26.0562

Exequirente(s)

MUNICIPIO DE SANTOS

CNPJ: 58.200.015/0001-83

Executado(a, os, as)

JOAO GOMES DE FREITAS

CPF: 234.819.278-00

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 1.944,16

MÓVEIS PENHORADOS

Protocolo de Penhora Online: PH000380273

Comarca: Santos

Endereço do imóvel: apartamento n.º 81 localizado no 8º pavimento do condomínio Star Fire, localizado na Av. Washington Luis, n.º 210.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 0504678-76.2014.8.26.0562
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente: Prefeitura Municipal de Santos
Executado: João Gomes de Freitas

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo**

Vistos.

Defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 56.336 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos (fls.50).

Fica nomeado o(a) executado(a) como depositário(a), independentemente de outra formalidade.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição.

Providencie-se a averbação da penhora pelo sistema ARISP.

Intime-se o(a) executado(a), na pessoa do seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente e aguarde-se o prazo para o oferecimento de embargos.

Em caso negativo, deverá o(a) exequente se manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação.

Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos.

Intime-se.

Santos, 14 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Endereço: Vila Mathias

Município: Santos

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 56336

Cartório de Registro de Imóveis: 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 14/10/2020

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, levedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: JOAO GOMES DE FREITAS

Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: JOAO GOMES DE FREITAS

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 13/08/2021 18:44:28

Emitido por: GUILHERME RODA DE MIRANDA

Cargo: Escrevente

63

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS - SP

Av. São Francisco, 31 - Altos - CEP - 11013-201 Tel.: (13) 3213-2828

CNPJ: 51.653.715/0001-84 - www.3risantos.com.br

Bel. Nivaldo Lucato de Souza

MATRÍCULA
56.336

FICHA
01

VERSO

0504678-76.2014.8.26.0562), tendo como exequente **MUNICÍPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 58.200.015/0001-83, e como executado **JOÃO GOMES DE FREITAS**, inscrito no CPF. sob nº. 234.819.278-00, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 14 de outubro de 2.021, pelo valor de R\$ 1.944,16. Sendo nomeado como depositário **JOÃO GOMES DE FREITAS**.

AVERBADO POR:-

Substituta do Oficial.

aa de
Bel. Marcia de Barros,

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS - SP
Av. São Francisco, 31 - Altos - CEP - 11013-201 Tel.: (13) 3213-2828
CNPJ: 51.653.715/0001-84 - www.3risantos.com.br
Bel. Nivaldo Lucato de Souza

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS

MATRÍCULA
56.336

FICHA
01

Santos, 20 de junho de 2016

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO nº. 81, localizado no 8º pavimento, do CONDOMÍNIO STAR FIRE, situado na Avenida Washington Luis nº. 210, confronta pela frente com a circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, e com o apartamento de final 6, pelo lado direito com a área de recuo lateral esquerda do prédio, pelo lado esquerdo com o apartamento de final 2, e pelos fundos com a área de recuo fronteira à Avenida Washington Luis, tem a área útil de 94,280 m2, área comum de 34,344 m2, perfazendo a área total construída de 128,624 m2, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal de 1,8853% do todo, equivalente a 20,738 m2, tendo direito de uso de uma vaga na garagem coletiva localizada no pavimento térreo ou mezanino do edifício. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 61, na matrícula nº. 49.680, deste Ofício. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 56.006.065.043. **PROPRIETÁRIO:** JOÃO GOMES DE FREITAS, português, separado consensualmente, aposentado, portador do RNE nº. V053169-0-SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF sob nº. 234.819.278-00, residente e domiciliado em Santos - SP, na Avenida Washington Luis nº. 210, apartamento 81. **REGISTRO ANTERIOR:** Matriculado sob nº. 49.680, em 03 de setembro de 2012, neste Ofício. Santos, 20 de junho de 2016. Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza - Oficial Substituto.

AV. 01 - M. 56.336 - DATA: 04 de junho de 2018
Ref. Prenotação nº. 213.595, de 07 de maio de 2018.

Pela Certidão expedida em 04/05/2018 às 17:21:08, pelo Juízo de Direito do 7º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 1007447632015), tendo como exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO STAR FIRE, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 02.762.545/0001-60, e como executados: TEREZINHA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF. sob nº. 133.818.528-41; e, JOAO GOMES DE FREITAS, inscrito no CPF. sob nº. 234.819.278-00, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, Joao Gomes de Freitas, separado consensualmente, anteriormente qualificado, FOI PENHORADO em 14/11/2017, pelo valor de R\$ 21.896,97. Sendo nomeada como depositária, TEREZINHA GOMES DA SILVA.

AVERBADO POR: Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 02 - M. 56.336 - DATA: 17 de agosto de 2021
Ref. Prenotação nº. 236.849, de 13 de agosto de 2021.

Pela Certidão expedida em 13 de agosto de 2021 às 13:44:20, pelo Juízo do 3º. Ofício da Fazenda Pública de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº. 0503348-44.2014.8.26.0562), tendo como exequente MUNICÍPIO DE SANTOS, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 58.200.015/0001-83, e como executado JOÃO GOMES DE FREITAS, inscrito no CPF. sob nº. 234.819.278-00, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO em 14 de outubro de 2020, pelo valor de R\$ 2.625,78. Sendo nomeado como depositário JOÃO GOMES DE FREITAS.

AVERBADO POR: Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.

AV. 03 - M. 56.336 - DATA: 17 de agosto de 2021
Ref. Prenotação nº. 236.865, de 16 de agosto de 2021.

Pela Certidão expedida em 13 de agosto de 2021 às 18:44:28, pelo Juízo do 3º. Ofício da Fazenda Pública de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº.

(continua no verso)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3 DE FEVEREIRO DE 1874

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Praça José Bonifácio, s/n - Santos-SP - CEP 11013-910

77
sk

VISTA

Aos, 15 de julho de 2022, faço vista dos presentes autos ao Procurador da Fazenda.
Eu, _____, Luciene Cristina Mello, matrícula 801944, Escrevente Técnico
Judiciário, subscrevo.

MM Juiz,

Requer-se a designação de leilão/praca do
bem penhorado.

Em 18/07/2022.

Rafael Aguiar Voipato
Procurador do Município
OAB/SP nº 237.554



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

LAUDO DE AVALIAÇÃO
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS
PROCESSO 0504678-76.2014.8.26.0562
MANDADO 562.2022/004318-6

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 3ª. VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS/SP

Márcio Barreiro de Abreu, Oficial de Justiça Avaliador, nomeado nos autos da ação supra, proposta por PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra JOÃO GOMES DE FREITAS, em curso perante o R. Juízo e Cartório, tendo efetuado as diligências necessárias para cumprimento do trabalho que lhe foi confiado, venho apresentar o meu laudo de avaliação, do imóvel indicado no presente mandado de avaliação, conforme descrição abaixo.

Apartamento 81, localizado no 8º pavimento do Condomínio Star Fire, situado na Av. Washington Luiz, nº210, confronta pela frente com a circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e com o apartamento de final 6 pelo lado direito, com a área de recuo lateral esquerda do prédio, pelo lado esquerdo com o apartamento de final 2 e pelos fundos com a área de recuo fronteira à Avenida Washington Luiz. Tem área útil de 94,280m², área comum de 34,344m², perfazendo a área total construída de 128,624m², pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas partes comuns uma fração ideal de 1,8853% do todo, equivalente à 20.738m², tendo o direito de uso de uma vaga na garagem coletiva localizada no pavimento térreo ou mezanino do edifício. O terreno onde foi construído o prédio, achase descrito e confrontado na especificação condominial registrada sob o nº61, na matrícula nº 49.680 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santos. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº 56.006.065.04 de propriedade do executado, Sr. João Gomes de Freitas.

AVALIAÇÃO

Após consultas em publicações na Internet, classificados em jornais da região e revistas imobiliárias, cheguei ao valor de área útil do imóvel de **94,280m² de R\$425.746,21.**

Nada mais havendo a avaliar, encerro este Laudo, ao final por mim assinado.

Santos, 18 de fevereiro de 2022.

Marcio Barreiro de Abreu
Oficial de Justiça
Matrícula 97.919

José Clarindo F. Paula
OAB n.º 142730/SP

f15

f1s

fis

as

१९

fis

A

9

f

6

28a 31

~~AD 110~~ ~~exaggerated~~ ~~gutter~~
~~pencil marks~~ ~~Pms~~ ~~Pub~~
~~Pms~~ ~~originals~~ ~~effort~~
~~WUP 90~~ ~~Bleed~~ ~~CX 18/05/22~~
~~RMS~~ ~~Bleed~~ ~~Pms~~
~~radi~~ ~~Pms~~ ~~as~~
~~locen~~ ~~to 20 Bcm~~ ~~memorandum~~
~~PMS~~ ~~Sig. CX-B~~ ~~CX 05/10~~
~~all~~ ~~as~~
~~only~~ ~~HUP~~
~~dy~~ ~~CD 20/21~~
~~Ref 2140~~ ~~CX 06/10/21~~
~~signature~~ ~~CX 13/10/21~~
~~7R~~ ~~PMS~~
~~Don't~~ ~~San manual~~
~~426~~ ~~426~~ ~~18~~ ~~available~~
~~CX 23/02/19~~ ~~21/01/22~~



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CONCLUSÃO

Aos, 26 de agosto de 2022, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo. Eu, _____, Wandressa Ruas Garcia, M370220, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

DECISÃO

Processo Físico nº: 0504678-76.2014.8.26.0562
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente: Prefeitura Municipal de Santos
Executado: João Gomes de Freitas

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo

Vistos.

Para realização dos leilões por meio eletrônico fica nomeado(a) o(a) gestor(a) Lance Judicial.

Fixo a comissão do(a) leiloeiro (a) em 5% sobre o valor da arrematação (art. 17 do Provimento nº 2319/2015 do Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo).

Comunique-se o(a) leiloeiro(a) por meio eletrônico: contato@lancejudicial.com.br, devendo o mesmo observar o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para o início das praças, a ser contabilizado a partir da data da juntada da petição do leiloeiro nos autos.

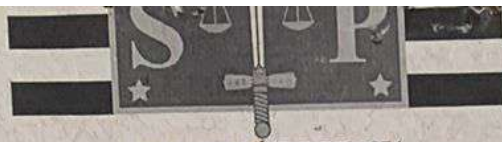
Com as datas, tornem conclusos para deferimento.

Intime-se.

Santos, 26 de agosto de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

A



3 DE FEVEREIRO DE 1874

Foro de Santos / 3ª Vara da Fazenda Pública



0504678-76.2014.8.26.0562

JUIZO DE DIREITO DA

CARTÓRIO DO OFÍCIO

ESCRIVÃO

Classe	: Execução Fiscal
Competência	: Execução Fiscal Municipal
Valor da ação	: R\$ 1.944,16
Volume	: 1/1
Exeqte	: Prefeitura Municipal de Santos
Advogada	: Flavia Marinho Costa de Oliveira (OAB: 139966/SP)
Exectda	: João Gomes de Freitas
Distribuição	: Livre - 19/07/2014 10:24:52

2014/003638
Titular 1

3

V. Faz. Púb.

(bloqueio em qual fls 54)
(bloqueio - 1820)
(juiz de paz fls 34)

AUTUAÇÃO

Em _____ de _____

dois mil e _____

autuo neste Cartório _____

que segue(m) e fiz este termo. Eu, _____

Esc., subscrevi.

504 678-76/2014

MATRÍCULA
56.336FICHA
013º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS

Santos, 20 de junho de 2016

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- APARTAMENTO nº. 81, localizado no 8º pavimento, do CONDOMÍNIO STAR FIRE, situado na Avenida Washington Luis nº. 210, confronta pela frente com a circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, e com o apartamento de final 6, pelo lado direito com a área de recuo lateral esquerda do prédio, pelo lado esquerdo com o apartamento de final 2, e pelos fundos com a área de recuo fronteira à Avenida Washington Luis, tem a área útil de 94,280 m², área comum de 34,344 m², perfazendo a área total construída de 128,624 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal de 1,8853% do todo, equivalente a 20,738 m², tendo direito de uso de uma vaga na garagem coletiva localizada no pavimento térreo ou mezanino do edifício. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 61, na matrícula nº. 49.680, deste Ofício. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 56.006.065.043. **PROPRIETARIO:-** JOÃO GOMES DE FREITAS, português, separado consensualmente, aposentado, portador do RNE nº. V053169-0-SE/DPMF/DPF, inscrito no CPF sob nº. 234.819.278-00, residente e domiciliado em Santos - SP, na Avenida Washington Luis nº. 210, apartamento 81. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matriculado sob nº. 49.680, em 03 de setembro de 2012, neste Ofício.- Santos, 20 de junho de 2016.-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza - Oficial Substituto.

AV. 01 - M. 56.336 - DATA:- 04 de junho de 2018
Ref. Prenotação nº. 213.595, de 07 de maio de 2018.-

Pela Certidão expedida em 04/05/2018 às 17:21:08, pelo Juízo de Direito do 7º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1007447632015), tendo como exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO STAR FIRE, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 02.762.545/0001-60, e como executados: **TEREZINHA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF. sob nº. 133.818.528-41; e, **JOAO GOMES DE FREITAS**, inscrito no CPF. sob nº. 234.819.278-00, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, Joao Gomes de Freitas, separado consensualmente, anteriormente qualificado, **FOI PENHORADO** em 14/11/2017, pelo valor de R\$ 21.896,97. Sendo nomeada como depositária, **TEREZINHA GOMES DA SILVA**.-

AVERBADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

CNS 123745

FICHA

01

MATRÍCULA

56.336